



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.CGCO N.º 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.* (Republicação)

Designa os integrantes dos Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a [Resolução CNJ n.º 347, de 13 de outubro de 2020](#), que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário;

considerando a [Resolução CSJT n.º 364, de 29 de setembro de 2023](#), que instituiu a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6000269/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Os Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituídos conforme o art. 25 da [Resolução CSJT n.º 364, de 29 de setembro de 2023](#), serão compostos pelos dirigentes responsáveis pelas instâncias de governança das contratações de cada Tribunal Regional do Trabalho. ([Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#))

Parágrafo único. Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão comunicar formalmente ao CSJT o servidor responsável pela instância de governança das contratações. ([Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#))

- I - [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- a) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- b) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- c) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- d) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- II - [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- a) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- b) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- c) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- d) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- e) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- f) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- g) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- h) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- i) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- III - [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- a) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- b) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- c) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- IV - [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- a) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- b) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- c) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- d) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- e) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- V - [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- a) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- b) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)
- c) [Revogado pelo ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#)

Art. 2º Os coordenadores e vice-coordenadores dos Subcomitês Nacionais de Apoio à Gestão das Contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de que trata o artigo 1º serão designados pelo Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (CNGC).

Art. 3º Os Subcomitês se reunirão, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 4º A Coordenadoria de Governanças de Contratações e de Obras (CGCO) desempenhará a função de Unidade de Apoio Executivo (UAE), a fim de realizar a gestão administrativa e cuidar de aspectos relativos à organização, à transparência e à comunicação dos Subcomitês.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no Exercício da Presidência
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

* Republicado em virtude do [ATO CSJT.GP.SG N.º 69/2024](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.